

Plano de Ensino

Curso: HIV-LIC - História Licenciatura	
Departamento: FAED-DPED - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA FAED	
Disciplina: Organização e Gestão da Escola	Código: 15OGE
Carga horária: 72	Período letivo: 2024/2
Professor: CAROLINE KERN JULIANA SCHUMACKER LESSA	Contato: kern.ckern@gmail.com Contato: julianallessa@gmail.com

Sociedade, educação e função social da escola. Informação, conhecimento e aprendizagem. Cultura e clima organizacional. Políticas públicas educacionais, gestão, planejamento e avaliação institucional. Escola como espaço de aprendizagem: fundamentos e estrutura.

Compreender as relações históricas que engendram a organização dos espaços educacionais e suas implicações com as políticas educacionais.

? Compreender relação entre as políticas educacionais e a organização do sistema educacional brasileiro;
? Problematicar aspectos históricos sobre a educação, currículo e práticas escolares;
? Aprofundar os conceitos de escola, política e sociedade;
? Refletir sobre os processos de ensinar e aprender com vistas ao processo de organização do projeto políticopedagógico;
? Conhecer propostas curriculares do Estado de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Florianópolis.

4.1 Unidade I: Escola, política e sociedade
A dimensão educacional a partir das instituições sociais;
Sociedade e escola
Escola, justiça e organização escolar

Unidade II: Políticas Públicas e escola
Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Gestão democrática e participativa;
Projeto Político Pedagógico;
Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2 Unidade III: Escola, Planejamento e Avaliação
Avaliação no Sistema Nacional de Educação;
Avaliação e escola;
Planejamento das ações, planejamento estratégico;
Planejamento e avaliação.

Plano de Ensino

- Aulas expositivas dialogadas.
- Diálogos a partir de textos pré-selecionados;
- Produção de textos.
- Atividades em pequenos grupos.
- Participação em atividades acadêmicas.
- Visitas de Estudo em instituições.

ATIVIDADE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PESO

Avaliação escrita individual Reflexões sobre os conteúdos trabalhados 1

Resenha crítica

(duplas) Organização; argumentação;

Articulação com as temáticas trabalhadas na disciplina. 1

Auto avaliação, avaliação docente e avaliação da disciplina Auto-crítica, análise do processo desenvolvido na disciplina. 1

PÓSITO, Marília P. 1992. O povo vai à escola: a luta popular pela expansão do ensino público em São Paulo. São Paulo: Loyola, 1984.

TRAGTEMBER, Maurício. Burocracia e ideologia. São Paulo: Ática, 1974. SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 24. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

TARDIF, Maurice. Os saberes docentes e a formação profissional. Petrópolis. Vozes, 2002.

BRASIL/MEC. Ensino Fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão de criança de seis anos de idade.

BRASIL. Decreto no 3.956/01. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, Brasília, DF, 2001.

. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. LBDN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [/portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf) Acesso em: 26 de out.

. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, SEESP, 2008.

. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho. Disponível em:

DUBET, F. O que é uma escola justa? Cadernos de pesquisa, 2004, v. 35.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;